

EDITAL Nº006 /2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CESVASF, CAMPUS CABROBÓ – 2026.2**

**Modalidades de Ingresso:** Análise de Histórico Escolar do Ensino Médio, Nota do ENEM, Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa.

A Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Professora Geyza Kelly Alves Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, com vistas ao preenchimento de vagas no curso de graduação do CESVASF, *Campus Cabrobó*, para o segundo semestre letivo de 2026 (2026.2), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

O Processo Seletivo visa o preenchimento de **50 (cinquenta) vagas** para o segundo semestre letivo de 2026, distribuídas conforme a tabela a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>	Licenciatura	50	Noturno

**Parágrafo Único:** As aulas regulares ocorrerão de segunda a sexta-feira. As atividades complementares obrigatórias, como Iniciação Científica, Extensão e

desenvolvimento de Projetos Disciplinares e Transdisciplinares, poderão ser vivenciadas em turnos diurnos.

## **2. DO CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
17/06/2026	Divulgação do Edital
17/06/2026 a 15/07/2026	Período de Inscrições <i>Online</i>
17/06/2026 a 15/07/2026	Período de Inscrições Presenciais
16/07/2026	Seleção (Análise da documentação)
17/07/2026	Divulgação do Resultado
21 a 31/07/2026	Matrícula dos Aprovados

## **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não será cobrada taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

### **4.1. Locais e Prazos**

As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

<b>Modalidade</b>	<b>Período</b>	<b>Local / Endereço</b>	<b>Horário</b>
<b>Presencial</b>	17/06/2026 a 15/07/2026	EREM Senador Paulo Guerra, Avenida Dona Brígida de Alencar, S/N - Centro, Cabrobó - PE	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Modalidade	Período	Local / Endereço	Horário
<b>Online</b>	17/06/2026 a 15/07/2026	Por meio do site: <a href="http://www.cesvasf.com.br">www.cesvasf.com.br</a>	Ininterrupto

**Parágrafo Primeiro:** Ao finalizar a inscrição *online*, o candidato deverá ler e aceitar os termos deste Edital.

#### 4.2. Modalidade: Nota do ENEM

Poderá se inscrever o candidato que:

- Tenha concluído o Ensino Médio.
- Tenha realizado uma das últimas 8 (oito) edições do ENEM ( 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 , 2023 e 2024).
- Tenha obtido nota superior a 300 (trezentos) pontos e não tenha zerado a redação.

#### **Documentação para Inscrição (ENEM):**

- O candidato deverá optar pelos resultados obtidos em um **único ano** do ENEM.
- Inscrição Online:** Anexar o Boletim de Resultado do ENEM (em formato de imagem ou PDF).
- Inscrição Presencial:** Entregar o Boletim de Resultado do ENEM impresso.

#### 4.3. Modalidade: Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio

Poderá se inscrever o candidato que tenha concluído o Ensino Médio.

#### **Documentação para Inscrição (Histórico Escolar):**

- Inscrição Online:** Anexar a Ficha 19/Histórico Escolar do Ensino Médio.

- **Inscrição Presencial:** Entregar o Histórico Escolar impresso.

**Parágrafo Único:** Caso o candidato não possua o Histórico Escolar na data da inscrição, poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola, que contenha as notas das disciplinas de História, Geografia, Matemática e Português. Esta declaração terá caráter classificatório provisório, sendo obrigatória a apresentação do Histórico Escolar no ato da matrícula.

#### 4.4. Modalidade: Portador de Diploma de Curso Superior

Poderá se inscrever o candidato que tenha concluído curso de graduação em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

#### **Documentação para Inscrição (Portador de Diploma):**

- Diploma de Curso Superior de Graduação, devidamente registrado.
- Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação.

**Parágrafo Primeiro:** Candidatos que não estiverem de posse do Diploma (em fase de registro) poderão apresentar a Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de documento que comprove o reconhecimento do curso e de Declaração de que o diploma se encontra em fase de registro na instituição de origem.

**Parágrafo Segundo:** A documentação exigida neste item deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma antes da conclusão do curso no CESVASF.

#### 4.5. Modalidade: Transferência Externa

Poderá se inscrever o aluno oriundo de curso de graduação reconhecido ou autorizado por instância competente, que tenha cumprido, no mínimo, 1 (um) período letivo no curso de origem.

**Restrições:** Não será aceita transferência de alunos de cursos de curta duração, tecnólogo, programas especiais ou de oferta temporária.

Documentação para Inscrição (Transferência Externa):

O candidato deverá anexar (online) ou entregar impresso (presencial) os seguintes documentos (original e 2 cópias de cada, exceto i e j):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Ficha 19.
- b) Carteira de Identidade (RG).
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- e) Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- g) Comprovante de Residência.
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- i) Histórico Escolar atualizado do curso de origem (original e cópia), contendo: número de Resolução/Portaria/Decreto de reconhecimento ou autorização do curso; número de créditos (se for o caso); carga horária e resultados das disciplinas cursadas.

j) Programas (ementas) das disciplinas cursadas, carimbados e assinados pelas autoridades competentes da instituição de origem.

#### 4.6. Disposições Gerais sobre Inscrições

a) É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa e correta no prazo estipulado.

b) As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

c) A inscrição será cancelada caso seja constatada qualquer irregularidade ou falsidade na informação fornecida ou na documentação entregue.

d) O CESVASF não se responsabiliza por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento nas linhas que impossibilitem a conclusão da inscrição online.

## 5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo será realizado por meio da **análise da documentação** apresentada, de acordo com a modalidade de ingresso escolhida:

### 5.1. Avaliação

a) Nota do ENEM: Avaliação do Boletim de Resultado do ENEM.

b) Análise do Histórico Escolar: Análise das notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio.

c) Portador de Diploma e Transferência Externa: Análise do Histórico Escolar e do Diploma ou dos Programas das Disciplinas Cursadas.

## 5.2. Critério de Classificação

A classificação será efetuada por ordem decrescente de pontuação, respeitando o limite de vagas ofertadas e excluindo candidatos que não atendam aos níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

## 5.3. Cálculo da Média para Histórico Escolar

Para os candidatos inscritos por Análise do Histórico Escolar, a média será obtida por meio da soma das notas finais das disciplinas de **História, Geografia, Matemática e Português**, cursadas no **3º (terceiro) ano do Ensino Médio**, dividida pela quantidade de disciplinas consideradas (média aritmética simples).

## 5.4. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final:

1. Terá preferência o candidato que apresentar maior nota na **Redação** (aplicável apenas à modalidade ENEM).
2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **mais idoso**.

## 5.5. Validade da Classificação

A classificação é válida apenas para a matrícula no segundo semestre letivo de 2026 (2026.2).

## 6. DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **17/07/2026**, no site oficial do CESVASF: [www.cesvasf.com.br](http://www.cesvasf.com.br).

## **7. DAS MENSALIDADES E MATRÍCULAS**

### **7.1. Valores das Mensalidades**

Os valores da matrícula (primeira mensalidade) e das mensalidades subsequentes são os seguintes:

<b>Curso</b>	<b>Valor da Matrícula e Mensalidade (Integral)</b>	<b>Valor da Mensalidade (Com Desconto)</b>	<b>Condição para Desconto</b>
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>	R\$ 300,00	R\$ 270,00	Pagamento antecipado até o dia 10 de cada mês

### **7.2. Procedimentos e Documentação para Matrícula**

O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de **21/07/2026 a 31/07/2026**, de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

**Local:** Secretaria do CESVASF – *Campus* Cabrobó.

Documentação Obrigatória (Original e 2 cópias):

- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Ficha 19.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.

- e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- f) Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- h) Comprovante de Residência.
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente.

**Parágrafo Primeiro:** A matrícula de menores de 18 (dezoito) anos exige a presença do menor e de seu responsável legal.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento da matrícula deverá ser efetuado no período de **21/07/2026 a 31/07/2026**, após contato com a Central de Atendimento ao Aluno (CAA) e/ou Secretaria do CESVASF.

**Parágrafo Terceiro (Matrícula Online):** Candidatos impossibilitados de comparecer poderão enviar a documentação completa (em formato PDF) para o e-mail **secretaria@cesvasf.com.br** no período de **21/07/2026 a 31/07/2026**, realizando a matrícula *online*. A entrega dos documentos originais é obrigatória no início das aulas presenciais.

**Parágrafo Quarto:** O candidato classificado que não requerer a matrícula ou não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos estipulados será **desclassificado**.

**Parágrafo Quinto:** Após a efetivação da matrícula, o valor pago não será devolvido em caso de desistência do candidato.

**Parágrafo Sexto:** Os alunos matriculados estarão automaticamente vinculados ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que poderá ser assinado presencialmente no início das aulas ou por aceitação tácita/assinatura digitalizada.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


8.1. O candidato selecionado poderá ser remanejado para o curso de segunda opção, observando-se a pontuação e a disponibilidade de vagas.

8.2. O CESVASF reserva-se o direito de remanejar a entrada do candidato para o período letivo subsequente (2027.1), caso o curso solicitado não seja ofertado em 2026.2.

8.3. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação integral e incondicional dos termos e condições previstos neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

8.4. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação do CESVASF em 2026.2.

Belém do São Francisco-PE, 16 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **GEYZA KELLY ALVES VIEIRA**  
Data: 16/06/2026 11:12:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geyza Kelly Alves Vieira

Diretora do CESVASF